



:- PORTARIA N.º 316, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, Psicólogo I, a partir de 11 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2022 a 09 de agosto de 2023 – Processo N.º 3517/2023;
- **DANIELI APARECIDA GUERRA**, Ajudante Geral, a partir de 22 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023 – Processo N.º 3656/2023;
- **DÉBORA VITÓRIA DE SOUZA BARBOSA**, Diretor de Projetos de Assistência Especial, a partir de 16 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023 – Processo N.º 3436/2023;
- **GABRIEL MACEDO DA COSTA**, Assessor I, a partir de 02 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2023 – Processo N.º 3490/2023.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 04 de outubro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos